Edital nº 03/2025, DE 28/07/2025
Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2
(Veteranos e Egressos do CEETEPS)

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (Fatec Rio Preto), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para manifestação de interesse para possíveis vagas de Transferência e Vagas Remanescentes (caso haja) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio – Turno Manhã e de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD, referentes ao segundo semestre letivo de 2025.

I – DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

CURSO	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Tecnologia em Agronegócio	Manhã	2º ao 6º semestre do curso.	Cadastro reserva (*)
Tecnologia em Gestão Empresarial	EaD	2º ao 6º semestre do curso.	Cadastro reserva (*)

(*) **Cadastro reserva**: serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II, III e IV do artigo 36 do Regulamento Geral das Fatec e divulgadas em 15/08/2025.

II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário, em anexo a este documento e apresentação dos documentos conforme consta no presente edital.
A documentação deverá estar em formato JPG, PNG ou PDF.
O Requerimento deverá ser preenchido e assinado e deverá ser encaminhado junto com os documentos no período de **28 de julho a 03 de agosto de 2025**, para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade: f121.secretaria@fatec.sp.gov.br

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

a. Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) da Faculdade (via formulário em anexo a este documento);
b. Comprovante de regularidade de matrícula na Fatec de origem ou diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs do Centro Paula Souza);
c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Fatec de origem;
e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
g. RG/ CIN (Não é aceito CNH)

- Os candidatos oriundos da FATEC Rio Preto estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e, f* e *g*;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 71 a 81 da Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Rio Preto obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Rio Preto serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- estar regularmente matriculado na Fatec de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs do Centro Paula Souza); e
- às adaptações curriculares necessárias.

As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:

- do cancelamento de matrícula por solicitação do aluno;
- do cancelamento de matrícula por abandono do curso;
- dos casos de falecimento.

As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- Remanejamento Interno;
- Remanejamento entre Fatecs; e
- Retorno de egressos de Fatecs do Centro Paula Souza para integralização de um novo curso.

A prioridade de atendimento aos solicitantes da FATEC Rio Preto, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de preferência na seleção:
  - Alunos que possuam a maior média aritmética, calculada com as notas finais das disciplinas cursadas no semestre corrente.
  - Alunos aprovados no maior número de disciplinas do curso pretendido;
  - No caso de reprovação numa dada disciplina, considerar-se-á a média de todas as notas obtidas;
  - No caso de disciplina dispensada, considerar-se-á a nota obtida na faculdade de origem.
  - Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante;
  - Alunos com maior idade.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à FATEC Rio Preto, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do

Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da FATEC Rio Preto no ato da matricula no dia 18/08/2025.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos receberão por e-mail a informação se tiveram o pedido deferido ou indeferido, no dia 15/08/2025, a partir das 16h.

O classificado receberá a notificação com os requerimentos que devem ser preenchidos e devolvidos via e-mail para formalização da transferência até o dia 18/08/2025, até às 17h, anexando a documentação conforme item V.2.

O não preenchimento e retorno do requerimento, até a data e horário estipulado, implica a imediata desclassificação do candidato e convocação ao próximo da lista.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Fatec Rio Preto no dia 18/08/2025, via e-mail, conforme receber o retorno dos convocados.

2. Os candidatos selecionados para transferências devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:
   - **a)** Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão será enviado para o e-mail cadastrado no requerimento de inscrição);
   - **b)** Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica (para alunos de outras Instituições de Ensino, exceto os da Fatec Rio Preto e Diplomados);
   - **c)** Certidão de nascimento ou casamento;
   - **d)** Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
   - **e)** Uma foto 3x4 recente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Às decisões relativas ao processo de transferência, não cabe recurso.
2. A Fatec Rio Preto não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos e/ou de números de telefones fornecidas pelos candidatos.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência/vagas remanescentes.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.
5. O presente edital foi feito mediante critérios já estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”- CEETEPS, e pode ser consultado acessando o link: http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cesu/regulamento-de-graduacao.pdf

VII – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	**De 28 de julho a 03 de agosto de 2025. Encaminhando pedido para o e-mail: f121.secretaria@fatec.sp.gov.br**
Divulgação de Resultados	**15 de agosto de 2025, após 16h, e-mail enviado pela Fatec Rio Preto.**
Matrícula candidatos convocados	**18 de agosto de 2025, até às 17h. Respondendo ao e-mail enviado pela Secretaria da Fatec Rio Preto.**

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

São José do Rio Preto, 28 de julho de 2025.

Prof. Sérgio Ricardo Borges Júnior
Diretor da Fatec São José do Rio Preto

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO
(alunos da Fatec Rio Preto)

Ao Ilmo. Prof. Dr. João Carlos de Aguiar Domingues, Diretor da Faculdade de Tecnologia São José do Rio Preto

Eu: _____,

RG. Nº: _____, Telefone: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de:

☐ TECNOLOGIA EM ARONEGÓCIO

☐ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS

☐ TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

☐ TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – EAD

, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de

☐ TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – MANHÃ

☐ TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 03/2025 para Inscrições Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Veteranos e Egressos do CEETEPS), para os cursos da Fatec São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025
CIDADE E DATA

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao Ilmo. Prof. Dr. João Carlos de Aguiar Domingues, Diretor da Faculdade de Tecnologia São José do Rio Preto

Eu: _____,

RG. Nº: _____, Telefone: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, no Curso Superior de

☐ TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – MANHÃ

☐ TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – EAD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 03/2025 para Inscrições Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Veteranos e Egressos do CEETEPS), para os cursos da Fatec São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025
CIDADE E DATA

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao Ilmo. Prof. Dr. João Carlos de Aguiar Domingues, Diretor da Faculdade de Tecnologia São José do Rio Preto

Eu: _____,

RG. Nº: _____, Telefone: _____, aluno(a) formado(a) na Fatec _____ no Curso Superior _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, no Curso Superior de

☐ TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – MANHÃ

☐ TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – EAD

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 03/2025 para Inscrições Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Veteranos e Egressos do CEETEPS), para os cursos da Fatec São José do Rio Preto, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025
CIDADE E DATA

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO